



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 12 de setembro de 2024.

Of. nº 411/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 211/2024**, de autoria da Vereadora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez-Podemos; solicitando-nos viabilização com a máxima urgência, de instalação de sinalização horizontal e vertical que indique a velocidade máxima permitida nas vias Avenida Eulenir de Oliveira Lima, especialmente em frente ao Hospital Regional, Rua Manoel Soares de Oliveira, Rua Gracindo Abílio Lourenço, Rua Antônia de Souza Moreira e Rua Vicente Paro Dan; após analisá-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos irá realizar estudo do fluxo de trânsito para adotar medidas preventivas de acidentes, em conformidade com o que preconiza o CTB.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
<b>PROTOCOLO</b>
DATA <u>12/09/2024</u>
<u>11 h 10 min</u>
<u>1339 Gabiano</u>

Departamento de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Andradina -MS

**PROTOCOLO**

DATA 17/09/2024

1321 visto JACO